

EDITAL DE ABERTURA Nº 104 DE 16 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO
DE OPERÁRIO

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à eventual contratação de pessoal, no atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado para desempenhar funções junto a órgãos públicos e municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operário, cronograma constante no Anexo I.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital destina-se a contratação temporária de servidor para o atendimento da função especificada no quadro abaixo:

Função	Total de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico
Operário	02	40 horas	R\$ 1.549,37

*Remuneração complementada até o Piso Remuneratório Municipal no valor de R\$ 1.871,02

1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O Edital de abertura e demais atos do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

1.5 Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova Prática.

1.6 A contratação será de 04 (três) meses, prorrogáveis por igual período conforme previsão em Lei autorizadora nº 2.224 de 14 de julho de 2026.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 O contrato temporário de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das funções especificadas no quadro previsto no item 1.1.

2.2 A carga horária semanal de 40 horas será desenvolvida diariamente, de acordo com horário de expediente estabelecido.

2.3 Além do vencimento fará jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas no final do contrato e Vale Alimentação nos termos da Legislação vigente.

2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão descontos fiscais e previdenciários.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a referida função serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sita na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17horas no período de 16 a 24 de julho de 2026.**

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e no horário e prazo indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador legalmente reconhecido, apresentando os seguintes documentos (originais e cópias):

4.1.1 Documento de identificação com foto;

4.1.2 CPF

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares (Certificado de reservista)

4.1.4 Título Eleitor

4.1.5 Quitação Eleitoral

4.1.6 Preenchimento da Ficha de inscrição, disponibilizada pelo Município.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado no item 3.1, será publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, mediante apresentação das razões que ampararem sua irrisignação, no prazo de 24h, após a publicação do Edital.

5.3.1 A Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.

5.3.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1 após a decisão dos recursos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo compreenderá Prova Prática que terá peso total de 100 pontos, a ser realizada no dia **30 de julho de 2026 às 13h30min** no Pátio do Centro Administrativo Municipal.

6.2 Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação (Máximo 100 pontos) e assim sucessivamente.

6.3 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal.

6.4.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.

6.4.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.4.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será publicada nova classificação dos candidatos.

7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Em caso de empate será realizado Sorteio Público no saguão do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, 690, às 10 horas, conforme cronograma no Anexo I.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recursos será realizada a Homologação do resultado final com a classificação geral dos candidatos aprovados.

9. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado os candidatos serão convocados conforme a necessidade temporária e emergencial à critério da Administração, mediante o atendimento das seguintes condições:

9.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

9.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

9.1.3 Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

9.1.4 Gozar de boa saúde física e mental;

- 9.1.5** Ter nível de escolaridade mínima exigida para a função e habilitação legal para o exercício da função;
- 9.1.6** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- 9.2** A Convocação do(s) candidato(s) classificado(s) será realizada por meio de Edital publicado no site www.victorgraeff.rs.gov.br e no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal. Complementarmente, o candidato será comunicado por telefone e/ou e-mail.
- 9.3** O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, prorrogável por igual período.
- 9.4** No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.
- 9.5** As alterações realizadas no Edital serão divulgadas e afixadas no Mural Oficial do Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br ;
- 9.6** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.
- 9.7** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR GRAEFF/RS, 16 de julho de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2026

Períodos de inscrições	16/07/2026 a 24/07/2026
Publicação dos inscritos	27/07/2026
Interposição de Recurso quanto a não homologação da inscrição	28/07/2026
Manifestação da Comissão na reconsideração e julgamento do recurso pela Prefeitura e publicação da relação final dos inscritos	29/07/2026
Prova Prática	30/07/2026 – 13h30min
Divulgação Preliminar do Resultado da Prova Prática	31/07/2026
Interposição de Recurso	03/08/2026
Julgamento do Recurso e aplicação dos critérios de desempate, caso houver.	04/08/2026 Sorteio – caso necessário – será às 10 horas
Publicação do Edital de Homologação	04/08/2026

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 07/2026
Editais nº 104/2026

Ficha de inscrição Processo Seletivo - Inscrição nº _____

CARGO: OPERÁRIO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo: _____

Naturalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Estado Civil: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CPF: _____ RG: _____

Nº telefone: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Victor Graeff/RS _____ de julho de 2026.

Assinatura do Candidato